

**PORTARIA N° 009/2012**

"Concede Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais a servidor público municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de aposentadoria por Invalidez, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos Integrais a contar de 07 de julho de 2.012, nos termos do art. 40, , Inciso I, da C.F/88, c/c o artigo 14, da Lei Municipal nº 2.359/2009, e E.C. 70/2012, a seguinte servidora:

**MARIA IZABEL SILVA CARVALHO**, matrícula 365, CPF-730.136.336-20, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2.012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 23 de julho de 2.012.

Jane Maria Rays Pires  
Superintendente do  
Guanhães Prev

Publicado no quadro de  
avisos do Guanhães Prev  
em 23/07/12  
mfp  
Responsável